

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Subsecretaria de Patrimônio

AGENTE RESPONSÁVEL: Kuster Damasceno Marques

MATRÍCULA: 3011506

E-MAIL: spat@tjrr.jus.br

TELEFONE: (95) 3198-4114

I – OBJETO

Aquisição de bens móveis permanentes, para atender as diversas demandas do TJRR no biênio 2025/2026, como por exemplo as solicitadas nos procedimentos abaixo:

- SEI 0010272-88.2026.8.23.8000;
- SEI 0009630-18.2026.8.23.8000;
- SEI 0017293-52.2025.8.23.8000;
- SEI 0026519-81.2025.8.23.8000.

II – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A demanda está prevista no PAC 2026 (Aquisição de bens permanentes para atender as demandas do TJRR, Valor R\$ 3.000.000,00).

III – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição em tela, faz parte de um processo que tem como premissa disponibilizar uma infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas por este Tribunal, provendo todos os

setores com bens e equipamentos necessários ao bom funcionamento.

A aquisição dos bens, justifica-se em razão de necessidades identificadas e devidamente ajustadas para o bom funcionamento do processo jurisdicional, além de reserva técnica (estoque) da Subsecretaria de Patrimônio.

IV - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$: 3.000.000,00

V - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A demanda alinha-se ao Plano Estratégico 2021-2026, buscando impulsionar mudanças necessárias à melhoria contínua das unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário, especificamente em relação aos objetivos: *Garantir a qualidade dos processos internos e otimizar recursos destinados às ações e projetos.*

A demanda esta prevista no PAC 2026, [Portal da Transparência](#) e no [Portal da Estratégia](#).

VI – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

01/12/2026.

VII - RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

Prover os setores do Poder Judiciário de equipamentos necessários ao bom funcionamento das diversas unidades, proporcionando maior conforto aos usuários, resultando num serviço de melhor qualidade.

VIII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há.

IX – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante: Kuster Damasceno Marques - Matrícula: 3011506

Integrante Técnico: Maury Cezar Dengue Malhado - Matrícula: 3011988

Integrante Administrativo:

NOTA EXPLICATIVA: No ato de abertura dos processos no SEI deverá ser utilizada, obrigatoriamente, uma das classificações de assuntos definidos no item 1 e, se for o caso, no item 2 do documento "[Critérios para Abertura de Processo de Aquisições e Contratações](#)", disponível no [Portal da Qualidade - Gestão das Aquisições e Contratações](#), conforme o tipo de contratação. No caso de inconsistência na classificação dos assuntos, a SGA, no ato de instituição da equipe de planejamento da contratação, solicitará à unidade demandante a reclassificação do assunto.

Boa Vista, 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **KUSTER DAMASCENO MARQUES, Subsecretário(a)**, em 01/06/2026, às 08:36, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2796103** e o código CRC **E0D9C100**.